



**PORTARIA Nº 334/2018**

**Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Milton Antônio Penz**, Operário I, matrícula 675-0, referente ao período aquisitivo de 18.07.13 à 17.07.18 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada no período de 05.11.18 até 04.12.18.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 05 de novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Renato Affonso Hess  
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração